



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

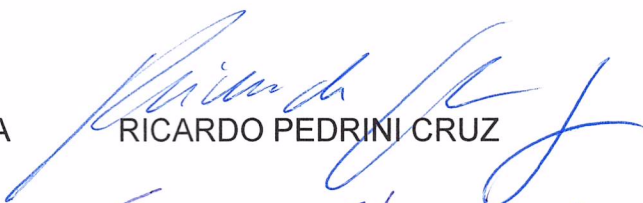


COMISSÃO ELEITORAL

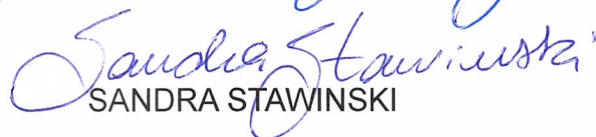
Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala do Chefe da Assessoria Jurídica no segundo andar do Centro Administrativo do Grupo Hospitalar Conceição, na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ocorreu a reunião da Comissão Eleitoral, na qual compareceram: Edenilson Bomfim da Silva, Ricardo Pedrini Cruz, Ricardo Rosa Sarmanho, Sandra Stawinski e Vitto Giancristoforo dos Santos, este último designado Presidente da Comissão, ausente justificadamente Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto. Vitto Giancristoforo dos Santos informa aos membros da Comissão Eleitoral decisão judicial que suspende a sentença da Ação Civil Pública número "0020642-96.2017.5.04.0022". O Grupo Hospitalar Conceição aplicará integralmente os requisitos e vedações da Lei treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis. A Comissão, em face desse fato, decide pela ampliação do prazo de inscrições e ampla divulgação de que todos os requisitos e vedações legais se aplicarão integralmente ao empregado escolhido para compor o Conselho de Administração através desse pleito. Os requisitos e vedações da lei serão avaliados pelo Comitê de Elegibilidade do Grupo Hospitalar Conceição conforme previsto no Edital de Convocação. O Calendário Eleitoral foi alterado e aprovado pela Comissão, conforme anexo. Desta ata será dada ampla publicidade aos interessados. Sem mais a deliberar, esta reunião foi lavrada e encerrada pelo seu Presidente, desempenhando as funções de Secretário.


VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS


EDENILSON BOMFIM DA SILVA


RICARDO PEDRINI CRUZ


RICARDO ROSA SARMANHO


SANDRA STAWINSKI



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FÊMINEA

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

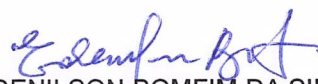
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

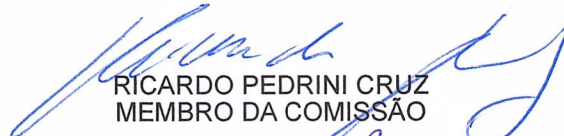
03/04 a 18/04	Período de Inscrições. Poderão ser realizadas das 7:00 às 18:00 nas Unidades de Pessoal do Hospital Nossa Senhora da Conceição, do Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêminea.
22/04	Divulgação dos inscritos pela Comissão Eleitoral.
23/04	Prazo para apresentação de recursos às candidaturas. Deverão ser protocoladas nas Unidades de Pessoal, no horário das 7:00 às 18:00.
24/04	Julgamento dos recursos e homologação dos candidatos. Divulgação das candidaturas homologadas.
24/04 a 07/05	Período de campanha do 1º turno.
08/05 e 09/05	Votação do 1º Turno.
10/05	Apuração do 1º turno e Divulgação dos mais votados.
10/05 a 20/05	Período de campanha do 2º turno.
21/05 e 22/05	Votação do 2º Turno.
23/05	Apuração do 2º Turno e Divulgação do resultado.


VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO


RICARDO ROSA SARMAO
MEMBRO DA COMISSÃO

RODRIGO CASAGRANDE DREYER PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO


EDENILSON BOMFIM DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO


RICARDO PEDRINI CRUZ
MEMBRO DA COMISSÃO


SANDRA STAWINSKI
MEMBRO DA COMISSÃO